

Comentários do(a) Avaliado(a):	
Assinatura do(a) Avaliado(a):	Data:

Comentários do(s) Avaliador(es):	
Assinatura do(a) Avaliador(es):	Data:

Identificação e assinatura do(s) avaliador(es):	
Nome/ Cargo:	Assinatura
Nome/ Cargo:	Assinatura
Nome/ Cargo:	Assinatura
Nome/ Cargo:	Assinatura

Protocolo 65589

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, reconvoça os Professores inscritos no Concurso de Remoção/2009, para comparecerem à Casa dos Conselhos, localizado na Sede do Município, no próximo dia 05 /11/2009, para escolha de nova localização de exercício da função, conforme horário abaixo:

09:00 horas - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
14:00 horas - 6º ano a 8ª série do Ensino Fundamental e Pedagogos.

Viana-ES, 03 de novembro de 2009.

Márcia Siqueira Souza Pironi
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 65599

REPARTIÇÕES FEDERAIS**Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo - CRF/ES****PORTARIA N.º 023/2009**

EMENTA: Nomeia candidatos aprovados no concurso público do edital 001/2009 – CRF/ES para o cargo de Assistente Administrativo/Financeiro I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 64 do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução 331/98 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital 001/2009

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear candidatos aprovados no concurso público para assumir o cargo de Assistente Administrativo/Financeiro I, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais e remuneração de R\$ 829,68 (Oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), atendidas as garantias do acordo coletivo firmado com o SINDICOES, conforme abaixo relacionados:

NOME	CPF
LIDIANE MOREIRA DE LIMA	056.727.436-50
CAROLINE LEÃO	104.284.717-73
WALTER DE AGUIAR JUNIOR	081.564.057-90
BIRLLE MANOEL ALVES	127.694.847-61

Art. 2.º - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta nomeação correrão à conta do orçamento do CRF/ES, elementos de despesas 311101.

Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Vitória (ES), 04 de Novembro de 2009.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF/ES

Protocolo 65598

Conselho Regional de Educação Física Espírito Santo - CREFI /ES**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO**

CNPJ 03.617.694/0001-07
RESOLUÇÃO CREFI n° 064/2009: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos

procedimentos de avaliação e do registro detalhado das atividades físicas, em suas diversas formas de manifestação, ministradas por Profissionais de Educação Física.

Carlos Eduardo Cossenza
Rodrigues - Presidente

Protocolo 65405

Conselho Regional de Psicologia Espírito Santo - CRP/ES

Resumo do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 004/2008.

Assinado dia 05/10/2009.

Protocolo 65576

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 16ª Região.
Contatado: Pay Less Viagens Turismo Ltda

Resumo do Contrato N° 004/2009 Viação Mutum Preto.

Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, passagens nacionais e internacionais, reserva de hotéis nacionais e internacionais.
Altera as seguintes cláusulas:

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 16ª Região.
Contatado: Viação Mutum Preto LTDA.

Objeto: Locação de 01 Ônibus Semi Leito/turismo para o 1º Congresso de Psicologia Jurídica em BH-MG.

Cláusula Terceira- Da Vigência
O Presente Contrato fica prorrogado por prazo determinado de 12 meses com início em 05 de Outubro de 2009 e término em 05 de Outubro de 2010, podendo ser renovado, observando a legislação vigente

Cláusula Oitava - Do Preço: O presente contrato tem o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e pagamento será efetuado após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo CRP-16. Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/09/09.

Protocolo 65581

Defesa Civil - Vitória
8818-4432